



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 109 • Número 98 • São Paulo, quarta-feira, 26 de maio de 1999

ATOS DO GOVERNADOR

COMUNICADO

Senhores Secretários dos Transportes Metropolitanos e da Segurança Pública

Assunto: atos de violência entre torcedores, praticados no interior da Estação Anhangabaú do Metrô, conforme reportagem apresentada pela televisão no dia 23-5-99.

Diante do noticiado, determino:

I - ao Secretário dos Transportes Metropolitanos, diligenciar, junto à Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô, para que seja apurado se, na ocorrência descrita, houve negligência por parte dos seguranças, caso em que os responsáveis deverão ser imediatamente afastados;

II - a ambos os Secretários, apresentar, em 15 dias, plano elaborado em conjunto pelo Metrô, voltado ao reforço da segurança dos usuários e funcionários da companhia, quando da realização, na Capital, de eventos em que seja presumível o aumento do fluxo de passageiros ou conduta inadequada.

DECRETOS

DECRETO Nº 44.009, DE 25 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1999

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de maio de 1999.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		8.000.000,00
	TOTAL	1		8.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0428.2126	ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			8.000.000,00
	TOTAL	1	4	8.000.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31	TRANSFER. A MUNICIPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1		5.000.000,00
	TOTAL	1		5.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			5.000.000,00
	TOTAL	1	9	5.000.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09006	COORD.SAÚDE REG.METROP. GDE.S.PAULO			
4 9 40 31	TRANSFER. A MUNICIPIOS P/DESP. DE CAPITAL	1		3.000.000,00
	TOTAL	1		3.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			3.000.000,00
	TOTAL	1	9	3.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	1	4	8.000.000,00
	MAIO			8.000.000,00
REDUÇÃO				
VALORES EM REAIS				
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	1	9	8.000.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			8.000.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10151 7 UN. 3	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 44.010, DE 25 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e na Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 40.200.000,00 (Quarenta milhões, duzentos mil reais), suplementar aos orçamentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 43.784, de 07 de Janeiro de 1999, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1999

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de maio de 1999.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09057	HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. DA USP			
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		20.000.000,00
	TOTAL	1		20.000.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			20.000.000,00
	TOTAL	1	4	20.000.000,00
TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO				
VALORES EM REAIS				
ORGÃO/QUOTA				
35000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL			
35045	FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM			
3 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		20.200.000,00
	TOTAL	1		20.200.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
15.081.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS			20.200.000,00
	TOTAL	1	4	20.200.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
39000	SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS			
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		40.200.000,00
	TOTAL	1		40.200.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.054.0458.2801	DESASSOR. DE RIOS, MANUT. E OPER. DE BAR			40.200.000,00
	TOTAL	1	4	40.200.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09057	HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. DE MED. DA USP			
	TOTAL	1	4	20.000.000,00

35000	MAIO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL			20.000.000,00
35045	FUNDAÇÃO ESTADUAL BEM-ESTAR MENOR - FEBEM			
	TOTAL	1	4	20.200.000,00
	MAIO			20.200.000,00
	TOTAL GERAL			40.200.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10151 7 UN. 3	40.200.000,00	40.200.000,00	0,00
TOTAL GERAL	40.200.000,00	40.200.000,00	0,00

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 17-5-99

Processo FUSSESP 149/99: Ratifico a dispensa de licitação, reconhecida pelo Chefe de Gabinete com fundamento no artigo 24, VIII, da LF 8.666/93, para a contratação junto à Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP do seguro dos imóveis arrolados à fl. 3 dos autos.

Despachos do Chefe de Gabinete

De 11-5-99

Proc. FUSSESP 541/98 - À vista dos elementos que instruem os presentes autos, decido aceitar o recebimento, em doação e sem ônus para o Estado, de uma máquina de cortar tecidos, modelo Z12-3 - Star, série 95090933, efetuada por Adauto Chinis dos Passos.

De 13-5-99

Proc. FUSSESP 63/99 - À vista dos elementos que instruem os presentes autos e nos termos do Relatório da Comissão de Sindicância juntado às fls. 29/30, que acolho, aplico a pena de advertência, ao motorista Vanderlei Sebastião de Lima, RG 13.097.181, por infringência aos incisos II e IX do artigo 241, da Lei 10.261/68, devendo o mesmo proceder ao ressarcimento aos cofres públicos, dos valor de R\$ 110,00 referentes aos gastos efetuados com a confecção de novas chaves e serviço de guincho.

De 21-5-99

Proc. FUSSESP 385/95 - À vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 332/99, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, absolve o servidor Cicero Augusto da Silva, RG 14.380.217, motorista deste Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, por inexistência de ilícito por ele praticado.

Extrato de Termo de Contrato 2/99

Processo FUSSESP 28/99

Contratante: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

Contratada: Água Leve Distribuidora de Águas Ltda.

Objeto: Fornecimento mensal de água mineral para consumo do órgão.

Valor mensal e total estimados: R\$ 875,30 e R\$ 7.002,40

Classificação de recursos: 349030-90, Recursos do Tesouro

Vigência: de 12-5-99 a 31-12-99

Data de assinatura: 12-5-99.

SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	---
Governo e Gestão Estratégica	1
Economia e Planejamento	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	3
Emprego e Relações do Trabalho	3
Segurança Pública	3
Administração Penitenciária	10
Fazenda	12
Agricultura e Abastecimento	16
Educação	16
Saúde	21
Energia	---
Transportes	25
Cultura	27
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	---
Esportes e Turismo	27
Habitação	---
Meio Ambiente	27
Procuradoria Geral do Estado	41
Transportes Metropolitanos	41
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	42
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	42
Universidade Estadual Paulista	43
Ministério Público	43
Editais	44
Mídia Eletrônica	45
Concursos	49
Diários dos Municípios	50
Partidos Políticos	---
Ministérios e Órgãos Federais	56